

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

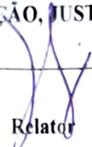
Senhor Presidente,

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, que "ESTABELECE A ESTRUTURA E OFUNIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE IBATIBA/S E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, inciso da Carta Magna e artigo 58, inciso II c/c o art. 75 da Lei Orgânica Municipal e por fim os artigos 161, 162 e 163 também da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

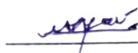
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Ver. Fernando Vieira de Souza


Relator

Acompanham o voto do Relator:

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé


Presidente

Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário


1º Secretário

